



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 823, DE 24 DE ABRIL 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.012072/200725 e 23065.007611/2012-71, resolve:

Incluir na Portaria nº 336/DAP, de 22.11.2007, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 11.01.2008, que concedeu Incentivo por Titulação ao (a) servidor (a) **GLINZER SANTA CRUZ DA SILVA COSTA**, a seguinte expressão: **"a partir de 20/07/2006"**, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: "Os efeitos financeiros retroagem a 26/07/2007", conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 27/04/12**